

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2020

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 4
1.2. PRESIDÊNCIA.....	5
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	6
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. ASSESSORIA.....	9
3.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	10 - 12
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. COMARCAS.....	13
4.2. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	14 - 16
4.3. INSTITUCIONAL.....	17 - 19

UMA LIVE para PH

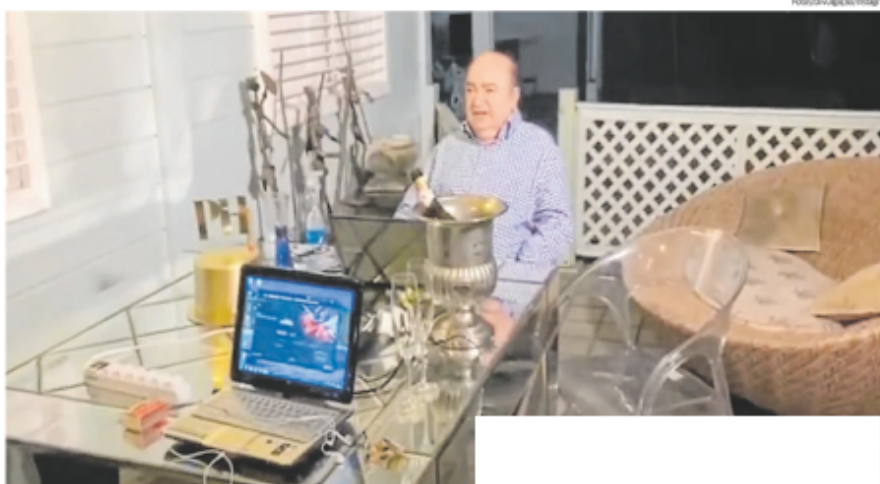
O colunista Pergentino Holanda foi o centro das atenções na semana que passou. Trocou de idade e foi surpreendido com uma live transmitida pelo YouTube. Graças a uma brilhante ideia da amiga Ana Karin Andrade (mora em São Paulo, foi prefeita da cidade de Cruzeiro e é fundadora e presidente do Instituto Mulheres Solidárias), que a partir de um estúdio profissional (ambientado pela designer Cíntia Klamt Motta) comandou brilhantemente a transmissão, chamando os vídeos gravados por familiares, amigos, artistas, celebridades, empresários, políticos, autoridades e admiradores de PH.

Todos se manifestaram carinhosamente e, de forma remota, abraçaram o colunista social de O Estado, que completou 72 anos e soma mais de 50 no Jornalismo maranhense. Ele acompanhou tudo de sua residência (no

Calhau), onde está em isolamento social e não recebe visitas.

A exceção foi para uma equipe da TV Mirante (que registrou um dos momentos da homenagem) e para a sobrinha-filha Marcella Holanda, que chegou de surpresa (usando máscaras), para entregar o bolo de aniversário, na companhia do empresário Márcio Barbosa (Class Eventos). Márcio levou a champanhe para o brinde, mantendo distância do homenageado, conforme as orientações de segurança.

A gravação da surpresa na residência (com celular) foi automaticamente enviada ao estúdio e inclusa na transmissão. PH ficou sem palavras e extremamente lisonjeado. Acostumado a receber a alta sociedade com festas deslumbrantes e realizadas nos salões elegantes de São Luís, a passagem de seu aniversário este ano foi atípica e uma grata surpresa, que ele não esperava.



Pergentino Holanda acompanhou a live de sua residência: ficou surpreso e lisonjeado com a homenagem



Ana Karin Andrade, mentora da iniciativa, comandou a apresentação no estúdio de uma produtora



No estúdio, Ana Karin Andrade recebeu a designer Cíntia Klamt Motta e a top model Bianca Klamt



O ex-presidente José Sarney referiu-se a Pergentino Holanda como um intelectual de grande importância para o Maranhão



A ex-governadora Roseana Sarney ressaltou a figura do jornalista, poeta e escritor, que migrou de Presidente Dutra para São Luís e venceu



Desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, destacou o talento e a abrangência do trabalho jornalístico de PH



Empresário Amaro Santana definiu o homenageado como um amigo leal e um jornalista brilhante



Anna Torres, de Paris, interpretou a linda canção francesa "Non, Je Ne Regrette Rien", um clássico de Édith Piaf



O escritor Benedito Buzar disse que sua amizade com PH remonta aos anos 1970, quando os dois iniciaram a carreira no Jornalismo



O tenor lírico internacional Thiago Arancam cantou a música "Il Mondo"



Teresa Martins, amiga de todas as horas e braço direito de PH em suas produções, está acostumada a ficar nos bastidores, mas abriu uma exceção e surpreendeu o aniversariante



César Bandeira falou em nome dele e da esposa, Tatiana, ambos grandes amigos do colunista



O reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado, elogiou o brilhantismo de Pergentino Holanda para escrever e ressaltou a sua inteligência privilegiada



O famoso Altemar Dutra Júnior desejou feliz aniversário ao amigo maranhense



Alcione fez votos de saúde, paz e alegria ao aniversariante



De Portugal, o tenor Bruno Almeida cantou e tocou violão

Fotos/Divulgação



LOURIVAL SEREJO e Félix Alberto Lima são confrades da Academia Maranhense de Letras

LOURIVAL SEREJO

e a literatura como religião

Não é de hoje que o desembargador Lourival Serejo vem se destacando no seu incansável envolvimento com a literatura maranhense e universal. Disciplinado e muito hábil no trato com as letras, Serejo, agora presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, não é o tipo de intelectual que ficou preso aos compêndios afeitos à magistratura e às leis.

Bem antes de ingressar na Academia Maranhense de Letras, ele já mergulhava com propriedade na literatura clássica e contemporânea e frequentava com desenvoltura as principais feiras literárias no Brasil e na Europa.

É capaz de dissecar naturalmente, e como poucos, livros e autores dos mais variados gêneros da literatura.

Cronista de mão cheia, Lourival Serejo é um dos grandes conhecedores

da obra do maranhense Aluísio Azevedo e já publicou, entre outros títulos, os livros “Do alto da matriz”, “O Baile de São Gonçalo”, “Pescador de memórias” e “Mistérios de uma cidade invisível”.

Aqui, numa bem estruturada e certa resenha, Lourival Serejo analisa “Filarmônica para fones de ouvido”, o último livro de poesia de Félix Alberto Lima. Vale a leitura.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2020

Processo nº 41898/2020

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para a Casa Abrigo; **Abertura:** 05/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colcitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 21 de maio de 2020. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

Deputados propõem intervenção do judiciário para resolução de conflitos

Para que as autoridades sanitárias tenham conhecimento do cumprimento da medida, há a necessidade de uma ferramenta de monitoramento.

Como a pandemia tem gerado desequilíbrio nas relações de consumo e inúmeros conflitos relacionados ao cumprimento de contratos, com perspectiva de que isso vai aumentar, os deputados estaduais Duarte Jr (Republicanos) e Pará Figueiredo (PSL) protocolaram uma indicação ao Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a criação de projeto para resolução imediata de conflitos gerados pelo não cumprimento de contratos nesse período.

Em diálogo, os parlamentares pontuaram a necessidade de resolutividade. "Queremos resolver com mais facilidade os problemas ocasionados durante esse período. Por isso é indiscutível a importância do Poder Judiciário no resguardo à segurança jurídica, à previsibilidade, à estabilidade do mercado e à força vinculante dos contratos e, neste momento atípico de crise que vivenciamos, a relevância se torna ainda maior", explicou



Pará Figueiredo e Duarte Jr fazem indicação conjunta ao TJMA

Pará Figueiredo.

De acordo com o deputado Duarte Jr, a indicação é para que o judiciário possa implementar mecanismos complementares

aos já existentes para solução de conflitos pela via pré-processual. "Assim, visamos a solução de conflitos de forma rápida e sem burocracia, por meio de

mediação, garantindo que as partes e seus advogados possam conciliar, por exemplo, em casos de aluguéis, empréstimos, cobrança de telefonia e outros.

Coluna

TopSocial



Willian Santos
williansantos@jornalodebate.com.br

DROPS

MPMA FAZ INSPEÇÃO VIRTUAL NA UPRI

Olá! O Ministério Público do Maranhão fez uma inspeção virtual na Penitenciária Regional de Imperatriz nesta terça-feira, 20 de maio. A ação é da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, que realiza inspeções mensais nas unidades prisionais de Imperatriz. A inspeção foi realizada às 10h da manhã por uma live com a participação do promotor de Execuções Penais, Domingos Eduardo da Silva, do juiz da Vara de Execução Penal, Dr Mário Henrique, e do defensor público André Jacomim. De acordo com as verificações, a unidade prisional de Imperatriz tem capacidade para 204 presos, mas abriga 296 apenados.

Um dilema sem precedentes

ANTONIO CARLOS LUA

A pandemia põe à prova nossos recursos emocionais, impondo uma desintoxicação profunda que, em certo aspecto, é benéfica por aliviar a carga da nossa hiperatividade cotidiana, nos levando a uma espécie de introversão obrigatória.

Perdemos os nossos hábitos e, talvez, a possibilidade de vivermos juntos como antes, ao ver, agora, a atmosfera depressiva e o retrato sem cor das cidades.

Após nos fazerem acreditar que a ciência detinha o controle de todas as esferas da vida, constatamos que, apesar dos avanços científicos, um microscópico vírus nos faz cair de bruços em nossa impotência frente a ele.

A configuração sociológica nos remete à experiência apocalíptica, não de que o mundo acabou, mas de que nada será mais como antes, não por razões ideológicas, mas sim por motivos científicos.

Apesar de tudo, o trauma coletivo da quarentena traz um aspecto positi-

vo ao nosso alcance. Em vez de nos separar na dor, ele tornou nossas existências mais coesas, com algumas características em comum com a vida dos monges.

Agora, temos a convicção de que todos somos igualmente humanos e de que não há humanos que sejam mais humanos do que outros. Ou seja, após a pandemia não haverá nova humanidade. Haverá humanos que, com a mesma condição, não serão melhores nem piores.

Nos sentimos mais unidos em uma comunidade feita de solidões, combatendo o desespero de uma doença perigosamente mortal, que irrompeu ferozmente em nosso cotidiano, alterando nossas vidas substancialmente.

Agora, o 'nós' deve prevalecer sobre o 'eu' com o caráter individualista dando lugar à ideia coletiva não só de liberdade, como também de solidariedade. Não poderá mais haver máscaras e ilusões.

O recado que o vírus nos traz aponta para a necessidade de cuidarmos da Casa Comum e não esquecermos que muitos não têm casa e nem comi-

da numa sociedade individualista, insensível, odiosa, intolerante e insustentável.

Três bilhões de pessoas no mundo – entre elas 900 milhões de crianças – não têm sequer água e sabão para lavar as mãos e se prevenir do novo coronavírus.

Na África, ao sul do Saara, 63% da população, ou seja, 258 milhões de pessoas, não têm como lavar as mãos. Cerca de 47% dos sul-africanos – o equivalente a 18 milhões de pessoas – não possuem instalações básicas para lavar as mãos.

Na Ásia Central e Meridional, 22% das populações – o equivalente a 153 milhões de pessoas – também não possuem instalações para lavar as mãos. Mais de 50% de bengaleses urbanos (29 milhões de pessoas) e 20% dos indianos urbanos (91 milhões de pessoas) também não têm como lavar as mãos.

No Leste da Ásia, não têm como higienizar as mãos 28% dos indonésios urbanos (41 milhões de pessoas) e 15% dos filipinos urbanos (7 milhões de pessoas).

MORTES OCULTAS

Óbitos por covid podem estar camuflados por outras doenças

Estatísticas oficiais de óbitos por Covid-19 podem não estar revelando o real impacto. Números dos cartórios mostram aumento de 2.466% em morte por problemas respiratórios no último mês. PÁGINA 7

Cartórios de São Luís

Óbitos por covid podem se perder em dados

DA REDAÇÃO

As estatísticas oficiais de óbitos por Covid-19, atualizadas diariamente pela Secretaria Estadual da Saúde (SES), podem não estar revelando o real impacto do novo coronavírus no Maranhão. Números do Portal da Transparência dos cartórios de Registro Civil mostram que, durante a pandemia, as mortes provocadas por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) só em São Luís aumentaram em 2.466%, em exatos 30 dias: de 19 de abril a 19 de maio de 2020.

Até o mês retrasado, não havia nenhum óbito por SRAG, na capital maranhense. E, no primeiro semestre de 2019, ninguém teria morrido por essa causa. Para especialista, esses dados podem ser o reflexo da subnotificação das infecções por Covid-19, que podem vir sendo registradas como outras doenças.

Qualquer pessoa pode ter acesso às informações. Basta entrar no endereço eletrônico registrocivil.org.br. Já no site Registro Civil, o próximo clique é em "Portal da Transparência", e depois em "Painel Covid Registra". Na página da internet, é possível consultar registros de óbitos por doenças respiratórias, filtrando por estado, cidade, data, sexo e faixa etária.

As apresentações são em gráficos e estão sinalizadas por cores. Já as enfermidades são: Covid-19, SRAG, pneumonia, insuficiência respiratória, septicemia, além de mortes indeterminadas, e demais ocorrências. Mas é importante informar que somente aparecem números de cidades com mais 100 óbitos por coronavírus. No caso do Maranhão, sete municípios estão nesse patamar, incluindo São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, e deixando de fora Raposa, quarto município da região metropolitana.

Escalada expressiva de SRAG

O primeiro caso atestado de SRAG, de 2020, em São Luís, foi no dia 5 de abril. Em duas semanas, a escalada foi expressiva, chegando ao patamar de 12 registros. Dentro do ciclo de um mês (19 de abril a 19 de maio), mais 296 casos. O "voo" de 12 para 296 significou um au-

mais 296 casos. O "voo" de 12 para 296 significou um aumento de 2,466%. O total neste primeiro semestre, até a última terça-feira (19), era de 308 mortes. A alta, sem dúvida, é surpreendente.

Em São José de Ribamar, foram 23 óbitos da mesma síndrome; e, mais nove, em Paço do Lumiar. Nesses dois municípios, a contagem também estava zerada, no mesmo intervalo de tempo de 2019. Da mesma forma, não há registros de óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave, de janeiro a fevereiro de 2020, em São José de Ribamar e Paço do Lumiar, conforme dados dos cartórios.

Mais óbitos

Na capital maranhense, do dia 21 de março deste ano até a noite desta quarta-feira (20), foram registradas 532 mortes naturais a mais, ou 65,98% acima da média registrada no mesmo período de 2019. Dessas, 232 são atribuídas oficialmente ao novo coronavírus. O Imparcial fez o cálculo a partir do dia 21 do mês retrasado, pois foi esta a data de início do isolamento social nas quatro cidades, que formam a região metropolitana de São Luís.

Ainda na capital, as mortes por problemas respiratórios que aparecem no portal dos cartórios (Covid-19, pneumonia, SRAG e insuficiência respiratória), entre 21 de março a 20 de maio deste ano, já representam 33,82% de aumento de óbitos por essas causas, em comparação ao mesmo espaço de tempo, em 2019.

Subnotificações

O aumento de casos de mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave justamente no momento em que surgiram casos do novo coronavírus, em São Luís, é considerável intrigante. Sobre o assunto, O Imparcial entrevistou Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco, que tem residência médica em infectologia no Hospital Emílio Ribas, em São Paulo, mestrado em Saúde e Ambiente pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e doutorado em Medicina Tropical e Saúde Internacional no Instituto de Medicina Tropical de São Paulo da Universidade de São Paulo (USP).



De acordo com a infectologista, atualmente, só são considerados óbitos por Covid-19 aqueles em que houve confirmação laboratorial. A médica Maria dos Remédios informou que existem ocorrências sugestivas ao novo coronavírus, devido aos sintomas apresentados nos falecidos, e a resultados de tomografias de pacientes.

“Há mortes por síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com exames negativos para outros vírus (influenza A e B, vírus sincicial respiratório, adenovírus e parainfluenza 1, 2 e 3), que sabemos que podem causar SRAG. E essas pessoas que morreram não foram submetidas ao teste da Covid-19, sendo que a causa específica da morte poderia ter sido o novo coronavírus”, informou a doutora em Medicina Tropical. Maria dos Remédios reforçou que, na “declaração de óbito”, pode constar pneumonia, insuficiência respiratória ou infecção generalizada. E, na verdade, o motivo do óbito foi a nova doença de origem chinesa.

A médica citou ter lembrado que uma publicação de abril deste ano, em Cadernos de Saúde Pública, chamou a atenção para o aumento significativo no número de casos negativos de SRAG, ou seja, aqueles que se sabe não serem nenhuma dessas viroses, em 2020. “Esse é um forte indicador de que a Covid-19 estaria sendo subnotificada no sistema de saúde” destacou a infectologista.

Mas, segundo a especialista em Saúde Pública, vale uma ressalva. “O aumento das mortes provocadas por SRAG pode se dar pelas melhorias na Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave. E, essa melhoria em si já pode levar a um aumento no registro oficial de números de casos”, ponderou Maria dos Remédios.

Ponta do Iceberg

Segundo a médica, na maioria das mortes ocorridas em casa, a causa específica nem sempre seria bem in-

vestigada. No protocolo atual de atendimentos na rede pública, só os pacientes em estado grave são internados e submetidos a teste para diagnosticar a Covid-19. Para especialistas, assim como para a infectologista Maria dos Remédios, o que aparece nas estatísticas é apenas a ponta do iceberg de um problema maior que essa pandemia representa em São Luís, no Maranhão, e no Brasil.

A médica disse acreditar veementemente na possibilidade de que muitos óbitos, devido à falta de testes, acabam sendo registrados com causas correlatas. Pneumonia, por exemplo, pode ser viral (como a Covid-19), bacteriana, provocada por fungos ou de natureza química. “O novo coronavírus tem complicações, que podem ser consideradas a causa da morte, como acidente vascular cerebral (AVC) e infarto do miocárdio, ao não se investigar propriamente. Além disso, a doença possui sintomas em comum com outras viroses, o que pode levar a óbitos registrados com outras causas da morte”, concluiu.

Fiscalização

A Secretaria Estadual de Saúde (SES), por meio de nota enviada a O Imparcial, garantiu que fiscaliza as subnotificações. A Secretaria disse ainda que “a subnotificação dos casos de óbitos é uma realidade em todo mundo, em razão da pandemia. Contudo, todas as medidas são tomadas para evitar o aumento dela, fazendo a análise de todos os óbitos suspeitos de Covid-19”.

Um relatório é divulgado toda noite, de domingo a domingo, com o resultado das amostras do Laboratório Central de Saúde Pública. Todos os boletins epidemiológicos de Covid-19 do Maranhão podem ser pesquisados no site da SES, pelo endereço eletrônico www.sau.ma.gov.br/boletins-covid-19.

Durante pandemia, registros de óbitos podem ser feitos em 60 dias

Para que sejam agilizados os procedimentos de sepultamento, e que se evite aglomerações nos cartórios, no Maranhão, a Corregedoria de Justiça do Estado estendeu o prazo do registros de óbitos, durante a pandemia, para 60 dias. A informação foi repassada pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen). A extensão do prazo é regulamentada pela Portaria Conjunta Nº 1 de 30 de março de 2020.

Em tempos normais, o registro de morte deveria ser feito em 24 horas, segundo a Lei Federal 6.015. Por ela, cartórios têm até oito dias para enviar os dados do óbito registrado à Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional). É o CRC quem alimenta o Portal da Transparência, segundo a Arpen.

Outra informação repassada pela Arpen é que as estatísticas apresentadas no Portal da Transparência se baseiam nas Declarações de Óbito (DO), emitidas pelos médicos, e registradas nos Cartórios do Brasil, relacionadas à Covid-19, sendo apresentada apenas uma causa para cada óbito.

Comarca de São João dos Patos vai realizar Semana de Baixa Processual

A Comarca de São João dos Patos vai realizar a Semana de Baixa Processual no período de 25 a 29 de maio, com objetivo de reduzir o acervo e a taxa de congestionamento de baixa dos processos em tramitação na unidade. A juíza Nuza Oliveira Lima, titular da comarca, publicou

portaria determinando a suspensão das atividades forenses no período. Também estarão suspensos os prazos processuais que vencerem nestes dias, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. “Os servidores desta unidade trabalharão em dias alternados

conforme escala a ser definida posteriormente pela Secretária Judicial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19”, descreve o documento publicado pela magistrada. O plantão judiciário funcionará, normalmente, para apreciar as

questões de urgência, conforme o artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria, para que não haja prejuízo à prestação jurisdicional. A Baixa Processual faz parte do “Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual”, instituído pelo Provimento CGJ Nº 10/2018

**Tribunal
de Justiça
divulga
informações
e cronograma
para
pagamento
de precatórios**

PÁG.8

Tribunal de Justiça divulga informações e cronograma para pagamento de precatórios

DIVULGAÇÃO

Dando continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, sem descuidar dos protocolos de segurança em saúde pública voltados ao combate da pandemia do coronavírus (SARS-Cov-2), o Tribunal de Justiça do Maranhão, por sua Coordenadoria de Precatórios, prossegue com o cronograma de pagamento de precatórios em que figuram como devedores o Estado do Maranhão e alguns Municípios, em suas administrações diretas e indiretas.

PRECATÓRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Estão sendo pagos 96 precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências, reconhecidos entre pessoas naturais maiores de 60 anos.

Para o caso do Estado do Maranhão, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 100 salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF).



O cronograma divulgado pelo TJMA diz respeito ao pagamento de precatórios nos quais figuram como devedores o Estado e alguns municípios

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica. Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária. Optaram por essa via, 44 credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Serão pagos também 29 precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 11 decorrentes de direitos de superpreferências – conferidos a portadores de doenças graves e pessoas naturais maiores de 60 anos. Para o caso do Município de São Luís, os valores individuais máximos a serem pagos em cada precatório, a título de direito de superpreferência corresponde atualmente a 50 salários mínimos (art. 100, §§2º, 3º e 4º, CF). Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório

na lista cronológica. Devido à pandemia do coronavírus, a Coordenadoria de Precatórios disponibilizou a opção de os credores, apresentando dados de suas contas bancárias, receberem mediante transferência bancária. Optaram por essa via, 18 (dezoito) credores, que começaram a receber seus créditos em suas respectivas contas em 20 (vinte) de maio de 2020. Os demais credores, que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos.

PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE ALVARÁS JUDICIAIS

Os credores que receberão seus créditos por meio de alvarás físicos, deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios, por e-mail (coordprecatorios@tjma.jus.br), para:

- 1º) obterem o boleto de pagamento das custas judiciais (os boletos deverão necessariamente ser previamente solicitados pelo e-mail da Coordenadoria de Precatórios);
- 2º) encaminharem o comprovante de pagamento das custas judiciais (não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento);
- 3º) agendarem data e hora para o recebimento do alvará judicial.

Após agendamento, os alvarás serão entregues em horário específico, na recepção da Coordenadoria de Precatórios (Rua do Egito, n.º 144, Centro), em intervalos de tempo necessários a garantir o

distanciamento social, evitar aglomerações e respeitar os protocolos médico-sanitários de segurança.

A sistemática estabelecida para entrega dos alvarás está voltada a ser desempenhada com a maior celeridade possível.

A Coordenadoria de Precatórios informa que não serão entregues alvarás sem prévio agendamento, ante a gravidade da situação traduzida no risco à vida das pessoas.

PROGRAMAÇÃO DE PRÓXIMOS PAGAMENTOS

Ainda compõe a programação o pagamento próximo de outros direitos de superpreferência do Estado do Maranhão, cujos processos se encontram em fases de tramitação antecedentes ao pagamento. Quanto aos demais entes devedores (municípios), os procedimentos de pagamento prosseguem normalmente.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os protocolos de petições destinadas à Coordenadoria de Precatórios devem ser efetivados via e-mail (com cópia da petição assinada e eventuais anexos) junto ao setor de Protocolo Administrativo do TJMA (divprotocolo@tjma.jus.br), enquanto persistir o momento de trabalho extraordinário no Poder Judiciário.

Eventuais pleitos não comprovadamente urgentes ou que não possam ser solucionados de forma eletrônica/virtual, só terão regular processamento/ atendimento após o retorno

normal das atividades no Poder Judiciário.

As consultas de movimentações processuais dos precatórios, bem como a integralidade das listas de ordem cronológica dos entes devedores estão devidamente registradas e publicadas na página da Coordenadoria de Precatórios, no sítio eletrônico do TJMA: <www.tjma.jus.br--> Precatórios--> Consultas. Encontra-se suspenso o atendimento presencial de partes, advogados e interessados na Coordenadoria de Precatórios, consoante determinação do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Maranhão. O atendimento, no período extraordinário, será realizado remotamente, por intermédio de contato pelo endereço de correio eletrônico <coordprecatorios@tjma.jus.br>.

Solicita-se aos interessados em geral que façam uso mais racional e com maior consciência coletiva dos canais abertos para comunicação com a Coordenadoria de Precatórios, utilizando-os preferencialmente para os casos que envolvem urgências, conforme os normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O congestionamento dos canais de comunicação (telefones e e-mail) demanda o deslocamento da força de trabalho para atendimento ininterrupto dessa demanda, em prejuízo da concentração na produção processual e contábil.



OAB É NOTÍCIA



Reunião TJ Maranhão

A diretoria da OAB Maranhão se reuniu, por meio de videoconferência, com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, para tratar sobre melhorias para a categoria como a implantação do alvará eletrônico, restabelecimento do comitê de prevenção ao COVID no judiciário, Salas da OAB nos Fóruns de Tutóia e Humberto de Campos, e instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz. Na oportunidade, o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, ponderou sobre a necessidade da retomada do atendimento da advocacia pelos desembargadores de modo virtual.

Central de Alvarás I

A OAB Maranhão esteve reunida, por videoconferência, com representantes da Caixa Econômica Federal no Maranhão para tratar sobre o atraso no pagamento de alvarás feitos pela Central de Alvarás disponibilizada pela Seccional da Ordem para a advocacia durante o período da Pandemia da Covid-19. Segundo dados fornecidos pela Gerência da Caixa em São Luís, apenas na capital, já foram recebidas pela Central de Alvarás 1.172 pedidos. Desse total, foram liquidados mais de 568, o que representa quase 50% de toda a demanda. E foram devolvidos para correções 422 alvarás, o que corresponde a 40% da demanda. E estão pendentes apenas 182 alvarás, sendo estes últimos todos referentes ao mês de maio.

Central de Alvarás II

A Central de Alvarás, ferramenta disponibilizada desde abril pela OAB Maranhão, por meio da Comissão de Assistência e Defesa das Prerrogativas do Advogado, ganhou nova atualização. Agora, contas judiciais do Banco do Brasil também serão contempladas. Com a plataforma, advogadas e advogados não precisam se deslocar até uma agência do Banco, respeitando uma das medidas de prevenção ao coronavírus. É através da Central de Alvarás que a advocacia pode requerer e acompanhar o levantamento dos valores de RPVs, alvarás e precatórios das justiças Estadual, Federal e do Trabalho depositados nas contas judiciais. No primeiro momento, o serviço atingia apenas a Caixa Econômica Federal, mas com a nova atualização, o serviço foi expandido também ao Banco do Brasil.

Judiciário registra alta produtividade durante a pandemia da Covid-19

Judiciário do Maranhão registra alta produtividade durante a pandemia

O Poder Judiciário do Maranhão registrou significativa produtividade no período compreendido entre os dias 18 de março e 18 de maio deste ano. Levantamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão mostra que, ao longo do período, no âmbito da Justiça de 2º Grau, os desembargadores deram baixa – ou seja – arquivaram definitivamente 1.550 processos, proferiram 3.901 decisões e 16.149 despachos.

Foram julgados 7.450 processos. Aqueles incluídos em pauta para sessões de julgamento somaram 3.079. A Diretoria Judiciária – setor responsável pela tramitação de processos no 2º Grau de jurisdição – realizou mais de 152.989 movimentações no PJe (Processo Judicial Eletrônico). Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, a pandemia mostra que este é o momento certo para a inovação e aperfeiçoamento das ferramentas de trabalho remoto, de

forma a dotar o Poder Judiciário de maior agilidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições constitucionais.

“A alta produtividade demonstra que o regime de plantão extraordinário, ocasionado pela pandemia da covid-19, consolidou-se como metodologia de trabalho apta a garantir maior eficiência na prestação jurisdicional”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo.